

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 012/2017/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto “Gestão Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)”, cadastrado sob o nº 3.04.029 – Contrato nº107/FUFMT/2013, firmado entre a Fundação Uniselva e a UFMT [Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº248/2013-DPP/ DNIT], torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiário do Programa de Proteção à Fauna.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de profissional para a função de estagiário do Programa de Proteção à Fauna, de forma a atender ao projeto “Gestão Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)”, cadastrado sob o nº 3.04.029 – Contrato nº107/FUFMT/2013, firmado entre a Fundação Uniselva e a UFMT [Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº248/2013-DPP/ DNIT].
- 2.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para a função descrita abaixo para atender ao projeto mencionado no item 2.4 deste Edital.
- 2.6. A contratação se dará nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 [Lei do Estágio] e Resolução CD nº 14/2011.

3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Estagiário/Ciências Biológicas	Requisitos mínimos: • Estar regularmente matriculado no Instituto de Biociências ou formalmente vinculado ao referido Instituto como estagiário; • Estar cursando pelo menos o quinto semestre do curso de Ciências Biológicas. Requisitos desejados: • Facilidade de comunicação e trabalho em equipe; • Iniciativa; • Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa.	1	20 horas

4. DA REMUNERAÇÃO

Função	Carga horária/sem.	Vencimento Bruto
Estagiário	20 horas	R\$ 800,00

5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Auxiliar na elaboração de relatórios relativos ao Programa de Proteção à Fauna;
- Elaborar textos utilizando o programa Word;
- Elaborar planilhas utilizando o programa Excel;
- Identificar espécies da fauna brasileira.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.

6.1. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	10
Entrevista	10
Total	20

6.2. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 5 pontos na análise curricular.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 7.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 7.3. O contratado será alocado na UFMT, além de, esporadicamente, ser necessário deslocamento para fora do município para realização de levantamento de dados em campo.
- 7.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br.
- 7.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

8. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
12/06/2017 a 14/06/2017	Envio de currículo no e-mail rogerrossi@gmail.com com assunto “Vaga Estágio Programa de Proteção à Fauna”.
19/06/2017	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
20/06/2017	Entrevistas no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
21/06/2017	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
22/06/2017	Entrega da documentação exigida na Coleção Zoológica da UFMT, Instituto de Biociências, Térreo (Sala do Prof. Dr. Rogério Vieira Rossi – coordenador do Programa de Proteção à Fauna) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT- Horário: 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2017.